

**ATA DA 258ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

1 Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte e  
2 três, teve início na sede do Conselho Regional de Contabilidade em Pernambuco,  
3 sito à Rua Carlos Gomes, 481 - Prado - na cidade de Recife/PE, a DUCENTÉSIMA  
4 QUINQUAGÉSIMA OITAVA reunião extraordinária da Câmara de Fiscalização, POR  
5 VÍDEO CONFERÊNCIA - PLATAFORMA ZOOM MEET, com o Vice-presidente  
6 desta Câmara, o Contador **ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO, ÉRICO XAVIER**  
7 **DE MORAIS PINTO, MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA, FÁBIO**  
8 **FIRMINO CABRAL, PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO, WALTER WILSON**  
9 **HENRIQUE DE SOUZA e SIMONE MARTINS DE ARAUJO** . Justificaram ausência  
10 os Conselheiros: **GERALDO JOSE MOURA DE ALMEIDA BRAGA**.

11 I - EXPEDIENTE:

12 (a) RELATO DE PROCESSOS DE RITO ORDINÁRIO: 02 (dois)

13 O Vice-Presidente de Fiscalização concedeu a palavra à Conselheira SIMONE  
14 MARTINS ARAUJO que relatou os processos U - 2023/000050 - ASCONT SISTEMA  
15 E SERVIÇOS LTDA - ME instaurado por infração aos seguintes dispositivos: Art. 15,  
16 do D.Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Decisão: APROVADO POR  
17 UNANIMIDADE o parecer da Conselheira Relatora que votou da seguinte forma:  
18 Pelo Arquivamento em consequência da apresentação da baixa do CNPJ, em  
19 obediência ao artigo 77, § 1º da Resolução CFC nº 1.603/2020; processo U -  
20 2023/000078 - \*\*\*\*\* instaurado por infração aos seguintes  
21 dispositivos: Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. Decisão:  
22 APROVADO POR UNANIMIDADE o parecer do Conselheiro Relator que votou da  
23 seguinte forma: Pelo Arquivamento em consequência da apresentação da baixa do  
24 CNPJ, em obediência ao artigo 77, § 1º da Resolução CFC nº 1.603/2020.

25 (b) RELATO DE PROCESSOS DE RITO SUMÁRIO - CONS. ROBERTO VIEIRA DO  
26 NASCIMENTO: 01 (UM)

27 PROCESSOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO AO ARTIGO 44, I, DA  
28 RESOLUÇÃO CFC 1.603/2020 - “Comprovada a regularização da infração no prazo  
29 concedido para apresentação da defesa, o processo poderá ser arquivado por meio  
30 de despacho do Vice-Presidente, devidamente fundamentado, e dado conhecimento  
31 à Câmara de Fiscalização: 2023/000131 VERDFRUT PARTICIPAÇÕES S.A

32 (c) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS: 02 (dois).

33 O Vice-Presidente de Fiscalização distribuiu para o Conselheiro AGNALDO  
34 BATISTA DA SILVA os seguintes processos: 2023000100 \*\*\*\*\*,  
35 2023000101 \*\*\*\*\*

36 (d) CONSIDERAÇÕES FINAIS: As 12:20h, o Vice-Presidente de Fiscalização, não  
37 havendo mais assuntos em pauta, deu por encerrada a sessão Eu, ANA GABRIELA  
38 DE QUEIROZ QUIMARÃES, Chefe de Fiscalização, lavrei a presente ata, que após  
39 lida e aprovada por todos, confere.

40

---

**ATA DA 258ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80

Recife, 23/10/2023

**ROBERTO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Vice-Presidente de Ética e Disciplina

**PAULO FERNANDO DO NASCIMENTO**  
Membro Efetivo

**MÁRCIO HENRIQUE BARBOSA MACIEL DE SOUSA**  
Membro Efetivo

**SIMONE MARTINS ARAÚJO**  
Membro Efetivo

**FABIO FIRMINO CABRAL**  
Membro Efetivo

**WALTER WILSON HENRIQUE DE SOUZA**  
Membro Suplente

Rua Carlos Gomes, 481, Prado  
Telefone: (81) 2122-6011 – CEP: 50720-135, Recife/PE  
crcpe@crcpe.org.br – www.crcpe.org.br

**ATA DA 258ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO – CRC/PE, REALIZADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87

**ANA GABRIELA DE QUEIROZ GUIMARÃES**  
Chefe do Departamento de Fiscalização